PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 13 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 24/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termo do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com o fundamento no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,(Lei de Acesso à Informações), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, o Vereador signatário requer, após os trâmites regimentais e a aprovação do Plenário, o envio do expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), NA PESSOA DO SENHOR SECRETÁRIO, RONAN LIBERAL JÚNIOR,** solicitando a seguintes informações:

1. Valor total arrecado com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) no Município de Santarém, discriminando mês a mês, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024;
2. Relação detalhada dos gastos realizados com arrecadação da CIP, especificando despesas com a manutenção, ampliação, modernização e demais serviços relacionados à iluminação pública;
3. Informar os contratos vigentes para prestação de serviços de iluminação pública, incluindo empresas contratadas, valores pactuados, prazo de execução e objetos dos contratos;
4. Planejamento para ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do município para o ano de 2025.

O presente pedido tem como objetivo garantir a transparência dos gastos públicos, permitindo à população Santarena acesso às informações referentes à administração dos recursos destinados à iluminação pública, bem como assegurar a eficiência e a regularidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ANDREO RASERA
Andreo Rasera
Vereador PL